



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA a [Portaria nº 140/2023](#), que “fixa escala plantão judicial ordinário entre os Assessores Jurídicos lotados na PR/RR para o 1º semestre do ano de 2024.”

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [PORTARIA PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

Considerando acordo entre os assessores;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de plantão jurídico ordinário dos Assessores Jurídicos lotados na Procuradoria da República em Roraima, definida no art. 1º da [PORTARIA Nº 140, de 7 de dezembro de 2023](#), publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 18/12/2023, Página 39, nos seguintes termos:

a) Onde se lê:

Das 08h do dia 07/01 às 08h do dia 08/01	Igor Fellipe de Andrade Santos
--	--------------------------------

Leia-se:

Das 08h do dia 07/01 às 08h do dia 08/01	Francisco de Salles Bezerra Farias Neto
--	---

Publique-se. Registre-se. Divulgue-se.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 jan. 2024. Caderno Administrativo, p. 17.](#)